Proc. 086/2012
Autor: Ver. Bruno Baptista de Barros

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4025 ***, DE*** 04 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2012.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal, Rua Gina Stornelli Belló.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua Gina Stornelli Belló o prolongamento da Rua X do Loteamento Jardim Santo Antônio, Bairro Colônia Santo Antônio, atualmente conhecido como Rua Said Calil, situada entre o nº 165 da Rua X e o nº 4380 da Estrada Governador Chagas Freitas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO